

**PORTARIA N.º 176 – DG, DE 02 DE JULHO DE 2015.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 2240*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 12 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria n.º 281-P, de 10 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER**, por necessidade do serviço, as férias legais do servidor **Charles Antônio Martins Rocha**, matrícula n.º 10, Auxiliar Legislativo – Segurança, referente ao período aquisitivo de 01/02/2014, a 31/01/2015, de 15/07/2015 a 13/08/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 02 dias do mês de julho de 2015.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor Geral